

PORTARIA Nº. 431, DE 06 DE AGOSTO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias da servidora, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 0999/2021/, de 21 de julho de 2.021, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a suspensão de férias da servidora;

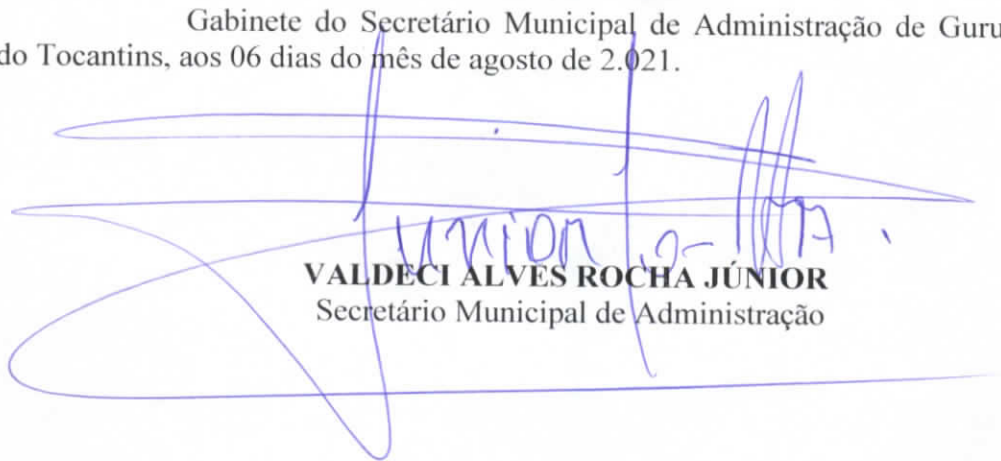
R E S O L V E:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **ELOIA BATISTA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de saúde, **no período de 11 a 30 de julho de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 11 de julho de 2.021.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de agosto de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração